

---

**NOTA TÉCNICA 001/2025**  
**PROGRAMA MUNICIPAL PELA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO (PMQE)**  
(Lei 651/2025 e Decreto 23/2025)  
**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO**

## **1. FINALIDADE**

A presente Nota Técnica terá por finalidade descrever, de forma objetiva, técnica e verificável, a metodologia que será adotada para a avaliação e atribuição de pontuação no âmbito do Programa Municipal pela Qualidade da Educação (PMQE), instituído pela Lei 651/2025 e Decreto 23/2025 do Município de Ibiara, assegurando legalidade, imparcialidade, transparência, motivação do ato administrativo e controle externo, nos termos da legislação vigente.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A metodologia que **será aplicada encontrará respaldo:**

- na Lei nº 651/2025 e no Decreto 23/2025, que instituíram o PMQE;
- nos princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF/88);
- na Lei Federal 14.113/2020 (FUNDEB), quanto à destinação dos recursos;
- nos dispositivos que determinarão a avaliação por critérios objetivos, a publicidade dos resultados e a regulamentação da pontuação por ato normativo do Poder Executivo.

### 3. ESTRUTURA DO MODELO AVALIATIVO

O processo avaliativo será estruturado mediante matriz de indicadores previamente definidos, organizada nos seguintes eixos:

- I – Indicadores de Aprendizagem;
- II – Indicadores de Acesso e Permanência;
- III – Indicadores de Qualificação Profissional;
- IV – Indicadores de Gestão e Qualidade;
- V – Indicadores de Qualidade do Trabalho e Compromisso Funcional.

A matriz avaliativa **observará** o princípio da proporcionalidade, atribuindo maior peso relativo aos indicadores diretamente vinculados à aprendizagem, em consonância com a finalidade do programa.

### 4. METODOLOGIA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

#### 4.1 Indicadores de Aprendizagem

A pontuação referente aos Indicadores de Aprendizagem será atribuída com base em:

- resultados de avaliações externas e diagnósticas oficialmente instituídas;
- evidências objetivas de projetos pedagógicos com impactos comprovados na aprendizagem;
- dados quantitativos validados pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a indisponibilidade parcial de dados no exercício de 2025, **serão avaliados** exclusivamente os indicadores com informações consistentes e auditáveis, respeitando-se o limite máximo de pontuação previsto para o período. A nota final do eixo resultará da média aritmética simples dos indicadores efetivamente avaliados, assegurando tratamento isonômico entre os avaliados.

#### 4.2 Indicadores de Acesso e Permanência

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

[sme@ibiara.pb.gov.br](mailto:sme@ibiara.pb.gov.br)

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)

CNPJ 08.943.268/0001-79

---

Os Indicadores de Acesso e Permanência consideraram:

- taxa de abandono escolar;
- índice de distorção idade-série.

No exercício de 2025, em razão da ausência de dados consolidados para os demais indicadores previstos em lei, a avaliação **restringir-se-á** aos indicadores disponíveis, conforme registros oficiais. A pontuação final **corresponderá** à média dos indicadores avaliados, conforme critérios previamente definidos. Este eixo **será aplicado** exclusivamente aos ocupantes de cargos de gestão escolar, conforme previsão legal.

#### 4.3 Indicadores de Qualificação Profissional

A pontuação **será atribuída** mediante comprovação documental válida, considerando:

- conclusão de especialização na área da educação;
- participação em cursos e formações certificadas, observados os requisitos legais.

No exercício de 2025, **serão pontuados** apenas os indicadores com dados devidamente comprovados e passíveis de verificação. A nota final **resultará** da média dos indicadores válidos, observando-se o limite máximo estabelecido.

#### 4.4 Indicadores de Gestão e Qualidade

Aplicáveis exclusivamente aos gestores escolares, estes indicadores **avaliaram**:

- cumprimento de metas educacionais;
- uso pedagógico dos resultados das avaliações;
- eficiência administrativa, pedagógica e institucional;
- participação da comunidade escolar;

- proatividade no exercício da função.

A pontuação final **será obtida** pela soma das notas atribuídas aos critérios avaliados, dividida pelo número de indicadores considerados, garantindo proporcionalidade e razoabilidade.

#### 4.5 Indicadores de Qualidade do Trabalho e Compromisso Funcional

Este eixo **avaliará** aspectos funcionais e comportamentais, tais como:

- cumprimento das atribuições;
- relacionamento interpessoal;
- participação em ações institucionais;
- contribuição para o ambiente escolar;
- iniciativas e boas práticas.

Indicadores sem dados consistentes ou registros confiáveis **não serão considerados** para fins de pontuação, em observância ao princípio da motivação do ato administrativo. A nota final **corresponderá** à média dos critérios efetivamente avaliados.

### 5. AVALIAÇÃO INTERNA, AVALIAÇÃO EXTERNA E CONSOLIDAÇÃO

O processo avaliativo **contará** com:

- avaliação interna, a **ser realizada** por equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- avaliação externa, quando prevista no instrumento avaliativo.

Nos casos de dupla avaliação, a pontuação final **corresponderá** à média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores, garantindo imparcialidade e redução de vieses.

## 6. CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final de cada servidor **resultará** do somatório das notas dos eixos aplicáveis ao respectivo cargo, observando-se que:

- gestores **serão avaliados** em todos os eixos;
- professores **não serão pontuados** nos indicadores exclusivos de gestão;
- apenas indicadores com dados válidos e auditáveis **serão considerados**.

Os resultados **serão registrados** em planilhas consolidadas, passíveis de conferência, auditoria e controle externo.

## 7. TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E CONTROLE

Em atendimento às exigências legais e aos princípios do controle externo, **serão assegurados**:

- publicidade dos critérios de avaliação;
- divulgação dos resultados consolidados;
- disponibilização de relatórios técnicos;
- manutenção das fichas, planilhas e documentos comprobatórios para fins de auditoria.

## 8. CONCLUSÃO

A metodologia que será adotada no PMQE atenderá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, estando estruturada de forma objetiva, verificável e auditável.

---

O modelo considerará as limitações de dados do exercício de 2025 sem comprometer a lisura do processo, assegurando segurança jurídica ao gestor público e plena aderência à Lei nº 651/2025 e ao Decreto 23/2025. Tratar-se-á, portanto, de um modelo robusto, transparente e alinhado às boas práticas nacionais de políticas públicas educacionais.

A seguir, serão apresentadas as planilhas e explicações, bem como os modelos de fichas avaliativas relativas ao detalhamento da pontuação para todos os profissionais avaliados.

Os modelos podem sofrer alterações de acordo com a necessidade de melhorias no processo de avaliação.

## PROCESSO AVALIATIVO

O processo de coleta de dados e avaliação será conduzido de forma participativa, transparente e criteriosa, com a atuação articulada de avaliadores internos e externos. No âmbito interno, os gestores escolares realizarão a avaliação dos professores, enquanto estes também participarão da avaliação dos gestores, promovendo uma dinâmica de corresponsabilidade, diálogo institucional e aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas e de gestão.

De forma complementar, o processo contará com a participação de avaliadores externos, profissionais com reconhecida competência técnica e experiência em diferentes níveis de ensino e na gestão educacional. Essa atuação contribuirá para assegurar maior imparcialidade, diversidade de perspectivas e robustez analítica aos dados coletados.

A avaliação dos demais profissionais da educação será conduzida por avaliadores internos, especialmente por seus respectivos chefes imediatos, com base em critérios previamente definidos e alinhados às atribuições específicas de cada função.

Concluídas as etapas de coleta, análise e sistematização dos dados, os resultados serão submetidos à apreciação dos membros do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a validação técnica, a conformidade com as normativas educacionais vigentes e a legitimidade do processo avaliativo.

**O Processo de coleta de dados poderá ocorrer a partir do dia 5 de novembro devendo encerrar até 15 de dezembro de 2025. Na sequência, serão analisados os dados coletados e a premiação ocorrerá até dia 30 de dezembro.**

---

---

Eventuais recursos e contestações deverão ser apresentadas à SME até às 13 horas do dia 09 de janeiro de 2026, por escrito, com a devida fundamentação e apresentação de documentação que comprove as alegações, após tal prazo, não será admitida qualquer reclamação.

Avaliados os recursos e contestações, em caso de deferimento, será determinada a emissão de novo resultado, contendo as alterações resultantes, inclusive com o pagamento de valores eventualmente devidos, sendo respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Ibiara – PB, 05 de novembro de 2025.

---

HOSANA GONÇALO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Educação

---

## ANEXO I

### INDICADORES EDUCACIONAIS

#### Disposições Gerais

Os critérios que apresentarem ausência de dados consistentes, auditáveis ou devidamente comprovados **não serão pontuados**, em observância aos princípios da legalidade, motivação do ato administrativo e segurança jurídica.

#### I – INDICADORES DE APRENDIZAGEM

A avaliação dos Indicadores de Aprendizagem **será realizada por avaliadores internos**, observando-se os seguintes critérios e limites máximos de pontuação:

- IDEB – pontua até 12 pontos;
- SIAVE – pontua até 10 pontos;
- CNCA – pontua até 6 pontos;
- Avaliações municipais em larga escala e censitárias – pontua até 8 pontos;
- Produção de conhecimento vinculada a projetos de aprendizagem com impactos comprovados na melhoria da aprendizagem – **pontua** até 4 pontos.

A pontuação máxima deste eixo será de até 40 pontos.

#### Excepcionalidade – Exercício De 2025

Excepcionalmente no exercício de 2025, em razão da ausência de alguns indicadores, a pontuação máxima **será limitada** a 10 pontos, considerando exclusivamente:

I – Avaliações diagnósticas (CNCA), para as escolas que realizarem a aplicação, com até 6 pontos;  
 II – Projetos de aprendizagem com impactos comprovados, com até 6 pontos, respeitado o limite máximo do exercício.

Para atribuição da nota final deste eixo, serão somadas as notas do CNCA/Avaliações Diagnósticas Locais (específico para as escolas participantes) e da Produção de Conhecimento vinculada a projetos de aprendizagem, sendo o resultado **dividido por 2**. Todos os dados serão coletados por avaliadores internos.

TABELA I - INDICADORES DE APRENDIZAGEM (MODELO DE APURAÇÃO)							
Colocação	Profissionais	IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)	SIAVE / Avaliações Municipais ou Estaduais	CNCA / Avaliações Diagnósticas Locais (Específico para as escolas participantes)	Avaliações municipais em larga escala e censitárias	Produção de conhecimento ligados a projetos de aprendizagem com impactos comprovados na melhoria da aprendizagem	Nota Final (Dividido por 2)
1º	UNIDADE ESCOLAR	Não se aplica em 2025. Dados só serão disponibilizados em 2026	Dados não foram disponibilizados pelo Estado	4,05	Não foram realizadas em 2025	3,5	3,77

## II – INDICADORES DE ACESSO E PERMANÊNCIA

Os Indicadores de Acesso e Permanência serão avaliados por avaliadores internos, considerando-se:

- Taxa de Matrícula / Taxa de Escolarização Líquida e Bruta – pontua até 4 pontos;
- Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar (com avaliação restrita ao abandono) – pontua até 10 pontos, assim distribuídos:
  - Aprovação: de 0 a 4 pontos;
  - Reprovação: de 0 a 2 pontos;
  - Abandono: de 0 a 4 pontos, com perda de 0,5 ponto para cada aluno que abandonar a escola;

- Taxa de Distorção Idade-Série – Pontua de 0 a 6 pontos, com perda de 0,5 ponto para cada aluno com distorção.

A pontuação total deste eixo será de até 20 pontos.

#### **Excepcionalidade – Exercício de 2025**

No exercício de 2025, em razão da indisponibilidade de dados consolidados, serão considerados apenas:

- Abandono escolar: até 4 pontos;
- Distorção idade-série: até 6 pontos.

A pontuação máxima neste exercício totalizará até 10 pontos.

**TABELA II - INDICADORES DE ACESSO E PERMANÊNCIA (MODELO DE APURAÇÃO)**

Colocação	Profissionais	Taxa de Matrícula/ Taxa de Escolarização Líquida e Bruta	Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono Escolar (avaliação feita apenas do item abandono)	Taxa de Distorção Idade-Série	Nota Final (Dividido por 2)
1º	UNIDADE ESCOLAR	Dado não avaliado em 2025, pois não foi coletado pelos responsáveis.	4	4,5	4,2

#### **III – INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A avaliação da Qualificação Profissional será realizada por avaliadores internos, considerando:

- Participação em formações continuadas na educação, com carga mínima de 60 horas e no máximo 30% a distância em 2025 – pontua até 5 pontos;
- Conclusão de especialização na área da educação – pontua até 7 pontos;
- Outros cursos na área da educação – pontua até 5 pontos;

- Participação em seminários na área da educação – pontua até 3 pontos.

A pontuação total deste eixo será de até 20 pontos.

#### **Excepcionalidade – Exercício de 2025**

Excepcionalmente em 2025, em virtude da ausência de dados consolidados para alguns indicadores, serão considerados exclusivamente:

- Especializações, até 7 pontos;
- Outros cursos na área da educação, até 5 pontos.

Para definição da nota final, serão somadas as pontuações obtidas em Especialização e Outros Cursos, sendo o resultado dividido por 2.

Este eixo será direcionado a professores e gestores, com dados coletados por avaliadores internos.

<b>TABELA III - INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (MODELO DE APURAÇÃO)</b>						
Colocação	Profissionais	Participação em formações continuadas na educação (mínimo 60 horas) e com no máximo 30% da carga horária a distância em 2025	Conclusão de especialização na área da educação	Outros cursos na educação	Participação em seminários na área da educação	Nota Final (Dividido por 2)
1º	NOME DO SERVIDOR	Não se aplica para 2025	7	0	0	3,5

#### **IV – INDICADORES DE GESTÃO E QUALIDADE**

Os Indicadores de Gestão e Qualidade serão aplicados exclusivamente aos gestores escolares e avaliados por avaliadores internos, considerando:

- Índice de Cumprimento de Metas (ICM) – até 4 pontos;
- Indicadores de frequência e permanência escolar – até 3 pontos;

- Uso pedagógico dos resultados das avaliações – até 3 pontos;
- Participação e envolvimento da comunidade escolar e conselhos – até 2 pontos;
- Execução proativa das funções de direção, coordenação e supervisão – até 1,5 ponto;
- Atuação eficiente nas gestões administrativa, pedagógica, democrática, de resultados e institucional – até 1 ponto;
- Produção e disseminação de conhecimentos vinculados a projetos com impactos comprovados – até 0,5 ponto.

Para a nota final deste eixo, serão somados todos os indicadores e o resultado será dividido por 7.

TABELA IV - INDICADORES DE GESTÃO E QUALIDADE (MODELO DE APURAÇÃO)										
Colocação	Profissionais	Índice de Cumprimento de Metas (ICM)	Indicadores de frequência e permanência escolar	Uso pedagógico dos resultados de avaliações	Participação e envolvimento da comunidade, dos conselhos escolares, etc	Execução com proatividade das suas funções, quer para diretores, como coordenadores e supervisores escolares;	Atuação eficiente nas gestões administrativa, pedagógica, democrática, de resultados e institucional;	Produção e disseminação na rede municipal de ensino de conhecimentos ligados a projetos com impactos comprovados na melhoria da aprendizagem	Nota Final	Nota Final (Dividido por 7)
1º	NOME DO SERVIDOR	3	2,5	3	1,5	1,5	1	0,3	12,8	1,8

## V – INDICADORES DE QUALIDADE DO TRABALHO E COMPROMISSO FUNCIONAL

Este eixo será avaliado por avaliadores internos e direcionado a todos os professores e gestores, considerando:

- Assiduidade e pontualidade – até 2 pontos;
- Cumprimento responsável das funções, com zelo pelo patrimônio público – até 2 pontos;

- Relacionamento interpessoal e cooperação – até 1,5 ponto;
- Participação em formações, reuniões e ações da SME – até 1 ponto;
- Contribuição para o clima organizacional e acolhimento da comunidade escolar – até 1,5 ponto;
- Comprometimento com segurança, higiene e bem-estar dos estudantes – até 1 ponto;
- Iniciativas ou boas práticas educacionais – até 1 ponto.

Os critérios sem dados válidos não serão pontuados. Para a nota final, serão considerados 6 indicadores, cujo somatório será dividido por 6, totalizando até 10 pontos.

**TABELA V - INDICADORES DE QUALIDADE DO TRABALHO E COMPROMISSO DO SERVIDOR COM A EDUCAÇÃO MUNICIPAL (MODELO DE APURAÇÃO)**

Colocação	Profissionais	Assiduidade e pontualidade (Não foi avaliado este ano por inconsistência de dados)	CUMPRIMENTO RESPONSÁVEL DAS FUNÇÕES DESIGNADAS, COM ZELO PELOS BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS ESCOLARES	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COOPERAÇÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÕES, REUNIÕES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA SME	Contribuição para o bom clima organizacional e acolhimento da comunidade escolar;	Comprometimento com a segurança, a higiene e o bem-estar dos estudantes	Iniciativas ou boas práticas que contribuam para a melhoria do ambiente educacional, da alimentação escolar, da segurança ou da inclusão dos alunos	Nota Final	Nota Final (Dividido por 6)
1º	NOME DO SERVIDOR		2	1	0,7	1,5	1	0,7	6,9	1,15

## VI - AVALIAÇÃO EXTERNA E FICHA INTEGRADA

A Avaliação Externa atribuirá as seguintes pontuações máximas:

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

sme@ibiara.pb.gov.br

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)

CNPJ 08.943.268/0001-79

- Educação Infantil: até 30,5 pontos;
- Ensino Fundamental I e II: até 40 pontos;
- Gestores: até 46 pontos.

A Avaliação Interna atingirá até 50 pontos.

Nos indicadores da Ficha Integrada, explicitada em anexo, serão considerados diferentes critérios relacionados ao processo de ensino e aprendizagem. A avaliação será direcionada a diretores, professores, supervisores e coordenadores, com dados coletados por avaliadores internos e externos. A pontuação final deste tópico resultará da soma das notas atribuídas pelos diferentes avaliadores, dividida por 2.

**TABELA VI - INDICADORES EDUCACIONAIS - RESULTADO DA FICHA INTEGRADA (MODELO DE APURAÇÃO)**

Colocação	Profissionais	Avaliador externo	Avaliador interno	Pontuação total (média da soma do avaliador externo e interno)
1º	UNIDADE ESCOLAR	31	47,33	39,165

## VII – TODOS OS INDICADORES EDUCACIONAIS AVALIADOS

**TABELA VII – TODOS OS INDICADORES EDUCACIONAIS AVALIADOS (MODELO DE APURAÇÃO)**

Colocação	Profissionais	NÍVEIS DE ENSINO/CARGOS	I. Indicadores de Aprendizagem	II. Indicadores de Acesso e Permanência	III - Indicadores de Qualificação Profissional	IV. Indicadores de Gestão e Qualidade	V. Indicadores de qualidade do trabalho e compromisso do servidor com a educação municipal	VI. Resultado da ficha integrada	Total
1º	NOME DO SERVIDOR	CARGO OCUPADO	3,90	4,7	5,00	1,76	1,20	40,75	57,31

## REGRAS ESPECÍFICAS POR CARGO

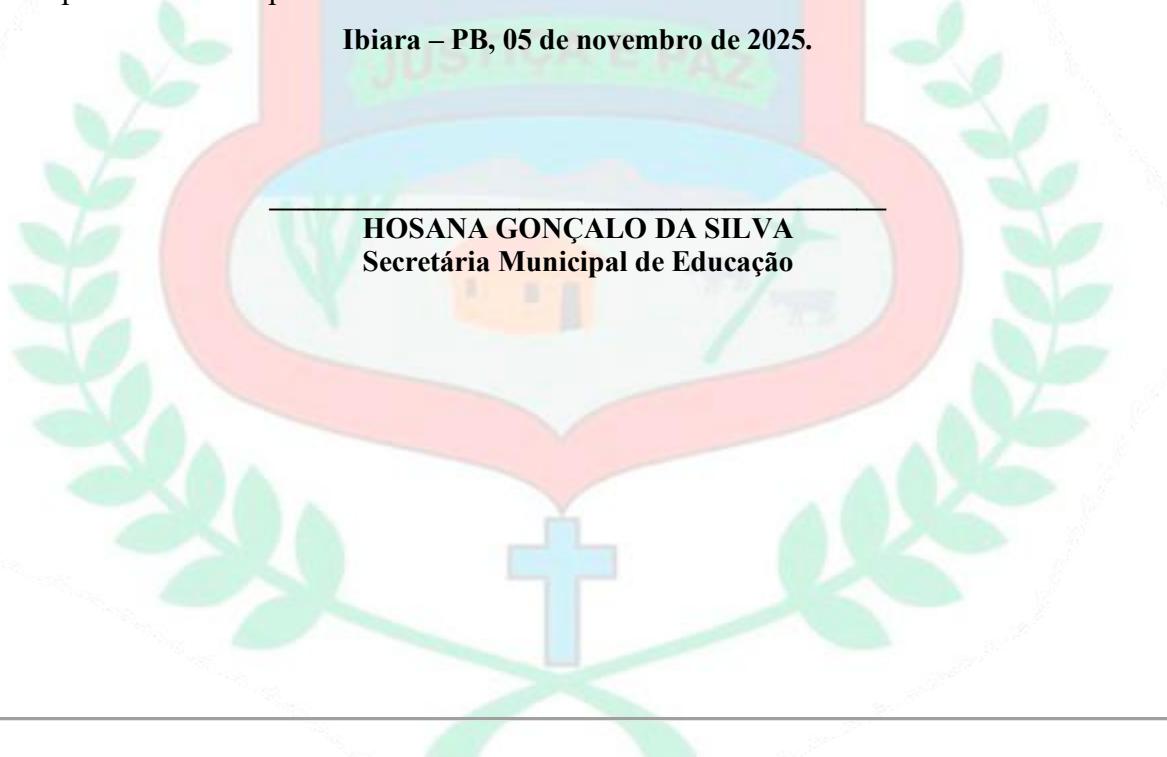
- Os Indicadores II (Acesso e Permanência) e IV (Gestão e Qualidade) **serão exclusivos** para gestores, sendo a pontuação definida pelo somatório dos indicadores aplicáveis;

- Os professores não pontuarão nos Indicadores II e IV, sendo considerados apenas os demais eixos aplicáveis.

TABELA VII – TODOS OS INDICADORES EDUCACIONAIS AVALIADOS (MODELO DE APURAÇÃO)									
Colocação	Profissionais	NÍVEIS DE ENSINO/CARGOS	I. Indicadores de Aprendizagem	II. Indicadores de Acesso e Permanência	III - Indicadores de Qualificação Profissional	IV. Indicadores de Gestão e Qualidade	V. Indicadores de qualidade do trabalho e compromisso do servidor com a educação municipal	VI. Resultado da ficha integrada	Total
1º	UNIDADE ESCOLAR	CRECHE	3,50		6		1,28	33,44	44,22

- Os indicadores II e IV os professores não pontuarão. Neste caso foi realizado o somatório de todos os indicadores analisados.

Ibiara – PB, 05 de novembro de 2025.



**HOSANA GONÇALO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

[sme@ibiara.pb.gov.br](mailto:sme@ibiara.pb.gov.br)

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)

CNPJ 08.943.268/0001-79

---

**ANEXO II**  
**MODELOS DE FICHAS DE AVALIAÇÃO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO – PROFESSORES**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade Escolar	
Profissional Avaliado(a)	
Data	

**II. ITENS AVALIADOS**

1 - Desenvolve as competências e habilidades da BNCC de forma contextualizada, interdisciplinar e significativa?

Modelo de resposta: Contempla as habilidades da BNCC no seu plano de aula, porém há a necessidade de uma contextualização interdisciplinar e significativa. (Pontuação atribuída)

2 - Contempla as habilidades da BNCC no seu plano de aula, porém há a necessidade de uma contextualização interdisciplinar e significativa?

Modelo de resposta: Sim. Realiza a leitura individual de cada aluno, incentivando aqueles que estão com dificuldades. (Pontuação atribuída)

3 - Estimula o protagonismo juvenil, o pensamento crítico e a autonomia intelectual dos estudantes?

Modelo de resposta: Sim, mas é um indicador que precisa ser fortalecido. (Pontuação atribuída)

4 - Utiliza metodologias diversificadas (investigativas, tecnológicas, colaborativas) que favorecem a aprendizagem ativa.?

Modelo de resposta: É uma professora bem ativa, que procura sempre mudar suas metodologias para melhorar o desempenho dos alunos, porém falta mais controle da turma para que a aprendizagem seja mais eficaz. (Pontuação atribuída)

5 - Monitora a frequência e o rendimento escolar dos alunos, comunicando irregularidades à coordenação.

Modelo de resposta: Sim, mas apesar do monitoramento ainda existe aluno com baixa frequência e baixo rendimento escolar. (Pontuação atribuída)

6 - Desenvolve ações pedagógicas que contribuam para a permanência e o sucesso escolar dos estudantes. Parcialmente?

Modelo de resposta: É uma professora comprometida, mas nesse aspecto faltou uma ação eficaz juntamente com a gestora para a permanência e consequentemente o sucesso escolar de um aluno. (Pontuação atribuída)

7 - Trabalha de forma articulada com a gestão e famílias na prevenção da evasão e da reaprovação.

Modelo de resposta: Sim. Fez articulação dos problemas com a gestão, mas faltou uma ação conjunta e eficaz com a família e órgãos competentes (conselho tutelar) para a resolução do problema (reaprovação por falta). (Pontuação atribuída)

8 - Garante o direito à aprendizagem respeitando as diferenças de ritmo, linguagem e contexto sociocultural?

Modelo de resposta: Apesar de ser uma professora comprometida, não obteve 100% de resultado positivo da turma. (Pontuação atribuída)

9 - Aplica os conhecimentos das formações no planejamento e nas práticas pedagógicas?

Modelo de resposta: Parcialmente. (3,5)

10 - Compartilha experiências e boas práticas com os colegas da rede?

Modelo de resposta: Sim. É uma professora que gosta de socializar com os colegas. (Pontuação atribuída)

11 - Demonstra postura ética, responsabilidade e compromisso com o processo educativo?

Modelo de resposta: Sim. Mas poderia intensificar ações voltadas às crianças com defasagem na aprendizagem. (Pontuação atribuída)

12 - Adota práticas inclusivas que asseguram o direito à aprendizagem de todos os alunos (incluindo deficiência e vulnerabilidade)?

Modelo de resposta: Em partes. Apesar do esforço, ainda existe criança que não atingiu a aprendizagem necessária. (Pontuação atribuída)

13 - Valoriza a diversidade étnico-racial, de gênero, territorial e cultural nas aulas e materiais utilizados?

Modelo de resposta: Já realiza algumas ações nesse sentido, porém ainda precisa ser fortalecida nesse sentido. (Pontuação atribuída)

14 - É uma professora responsável e comprometida com o trabalho?

Modelo de resposta: Aspectos a Melhorar. Apesar de ser uma professora responsável, precisa melhorar no controle da turma para melhoria da aprendizagem dos alunos.

### III. SÍNTESE AVALIATIVA

Pontuação Total \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ pontos

**IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** (Avaliador deve adicionar qualquer informação que considera importante para a melhoria do processo ensino-aprendizagem direcionadas a estas crianças e adolescentes)

---

---

---

### ASSINATURAS

Profissional Avaliado(a)

Avaliador(a)\_\_\_\_\_

Coordenação Pedagógica\_\_\_\_\_

Secretário(a) Municipal de Educação\_\_\_\_\_

## FICHA DE AVALIAÇÃO – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

### I. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Escolar		
Profissional do AEE		Função

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

sme@ibiara.pb.gov.br

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)

CNPJ 08.943.268/0001-79

Público Atendido		Data	
------------------	--	------	--

## II. DIMENSÃO PEDAGÓGICA E DE APRENDIZAGEM (até 16 pontos)

Indicador	Descrição	Pontuação	Justificativa da Nota
Planejamento do AEE	PAEI alinhado ao PPP/BNCC	0–4	
Uso de dados	Avaliações e diagnósticos	0–4	
Estratégias	Tecnologias assistivas	0–4	
Acompanhamento	Registros e devolutivas	0–4	

## III. DIMENSÃO DE ACESSO, PERMANÊNCIA E INCLUSÃO (até 10 pontos)

Indicador	Descrição	Pontuação	Justificativa da Nota
Acesso ao AEE	Atendimento conforme legislação	0–3	
Articulação	Integração com sala regular	0–3	
Equidade	Superação de barreiras	0–4	

## IV. DIMENSÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (até 8 pontos)

Indicador	Descrição	Pontuação	Justificativa da Nota
Formação continuada	Cursos e formações	0–3	
Aplicação prática	Uso no AEE	0–3	
Postura profissional	Ética e assiduidade	0–2	

## V. DIMENSÃO DE GESTÃO E QUALIDADE (até 8 pontos)

Indicador	Descrição	Pontuação	Justificativa da Nota
Trabalho colaborativo	Gestão, coordenação e famílias	0–3	

Organização	Registros e relatórios	0-3	
Participação	Projetos institucionais	0-2	

**VI. DIMENSÃO DE RESULTADOS (até 8 pontos)**

Indicador	Descrição	Pontuação	Justificativa da Nota
Evolução do estudante	Avanços observáveis	0-4	
Redução de barreiras	Impacto do AEE	0-4	

**VII. SÍNTSE AVALIATIVA**

Pontuação Total: \_\_\_\_\_ / 50 pontos

**VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** (Avaliador deve adicionar qualquer informação que considera importante para a melhoria do processo ensino-aprendizagem direcionadas a estas crianças e adolescentes)

**ASSINATURAS**

Profissional do AEE: \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Coordenação Pedagógica: \_\_\_\_\_

Secretário(a) Municipal de Educação: \_\_\_\_\_

**FICHA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
 PSICÓLOGO(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

sme@ibiara.pb.gov.br

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)

CNPJ 08.943.268/0001-79

Unidade Escolar(es)			
Profissional Avaliado(a)		Função	Psicólogo(a)
Área de Atuação	Psicologia Escolar / AEE	Data	

**II. DIMENSÃO TÉCNICA E DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL (Avaliador interno e externo – até 16 pontos)**

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO (PADRÃO AEE)	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Avaliação psicológica	Realiza avaliação socioemocional, comportamental e relacional dos estudantes, considerando contexto escolar e familiar	até 4 pontos	
Planejamento das intervenções	Planeja intervenções psicológicas individualizadas ou coletivas, conforme demandas identificadas	até 4 pontos	
Atendimento especializado	Realiza atendimentos, escutas qualificadas e orientações a estudantes, professores e equipe escolar	até 4 pontos	
Registro e devolutivas	Elabora relatórios, pareceres técnicos e devolutivas à equipe pedagógica	até 4 pontos	

**III. DIMENSÃO DE ACESSO, PERMANÊNCIA E PROTEÇÃO (Avaliador interno e externo – até 10 pontos)**

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

sme@ibiara.pb.gov.br

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)

CNPJ 08.943.268/0001-79

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Permanência escolar	Atua preventivamente para redução da evasão, infrequeência e abandono escolar	até 4 pontos	
Mediação com famílias	Orienta e acompanha famílias, fortalecendo vínculos e corresponsabilidade	até 3 pontos	
Articulação com a rede	Articula-se com saúde, assistência social e rede de proteção quando necessário	até 3 pontos	

**IV. DIMENSÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ÉTICA (Avaliador interno – até 8 pontos)**

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Formação continuada	Participa de formações na área da psicologia educacional/escolar	até 3 pontos	
Aplicação dos conhecimentos	Aplica os conhecimentos adquiridos na prática profissional	até 3 pontos	
Ética e postura profissional	Atua com sigilo, ética, responsabilidade, assiduidade e compromisso	até 2 pontos	

**V. DIMENSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E TRABALHO INTERDISCIPLINAR (Avaliador interno e externo – até 8 pontos)**

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Trabalho interdisciplinar	Atua de forma integrada com AEE, docentes, coordenação e gestão escolar	até 3 pontos	
Participação institucional	Participa de reuniões, estudos de caso, conselhos e projetos escolares	até 3 pontos	
Clima escolar	Contribui para ambiente escolar acolhedor, respeitoso e inclusivo	até 2 pontos	

**VI. DIMENSÃO DE RESULTADOS E IMPACTO PSICOSSOCIAL (Avaliador interno e externo – até 8 pontos)**

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Impacto das intervenções	Evidencia melhorias no comportamento, convivência e bem-estar dos estudantes	até 4 pontos	
Redução de vulnerabilidades	Contribui para redução de riscos emocionais e psicossociais	até 4 pontos	

**VII. SÍNTESE AVALIATIVA**

Pontuação Total \_\_\_\_\_ / 50 pontos

**VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Avaliador deve adicionar qualquer informação que considera importante para a melhoria do processo ensino-aprendizagem direcionadas a estas crianças e adolescentes)**

---



---



---



---



---



---

**ASSINATURAS**

Profissional Avaliado(a)

Avaliador(a) \_\_\_\_\_

Coordenação Pedagógica \_\_\_\_\_

Secretário(a) Municipal de Educação \_\_\_\_\_

**FICHA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
ASSISTENTE SOCIAL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade Escolar			
Profissional Avaliado(a)		Função	Assistente Social
Área de Atuação	Serviço Social / AEE	Data	

**II. DIMENSÃO TÉCNICA E DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

(Avaliador interno e externo – até 16 pontos)

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO (PADRÃO AEE)	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Avaliação social	Realiza avaliação da realidade social, familiar e socioeconômica dos estudantes, considerando o contexto de vulnerabilidade	até 4 pontos	
Planejamento das intervenções	Planeja intervenções sociais individualizadas ou coletivas, conforme demandas identificadas	até 4 pontos	
Atendimento e acompanhamento social	Realiza atendimentos, orientações e acompanhamentos sociais aos estudantes e famílias	até 4 pontos	
Registro e devolutivas	Elabora relatórios, pareceres sociais e devolutivas técnicas à equipe escolar	até 4 pontos	

**III. DIMENSÃO DE ACESSO, PERMANÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL (Avaliador interno e externo – até 10 pontos)**

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Permanência escolar	Atua preventivamente para redução da evasão, infrequênci a e abandono escolar	até 4 pontos	
Mediação família-escola	Realiza mediação, orientação e acompanhamento junto às famílias	até 3 pontos	
Articulação com a rede de proteção	Articula-se com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços da rede	até 3 pontos	

**IV. DIMENSÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ÉTICA (Avaliador interno – até 8 pontos)**

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Formação continuada	Participa de formações na área do serviço social educacional	até 3 pontos	
Aplicação dos conhecimentos	Aplica os conhecimentos adquiridos na prática profissional	até 3 pontos	
Ética e postura profissional	Atua com ética, sigilo profissional, assiduidade e responsabilidade	até 2 pontos	

**V. DIMENSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E TRABALHO INTERDISCIPLINAR (Avaliador interno e externo – até 8 pontos)**

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Trabalho interdisciplinar	Atua de forma integrada com AEE, docentes, coordenação e gestão escolar	até 3 pontos	
Participação institucional	Participa de reuniões, estudos de caso, conselhos e projetos escolares	até 3 pontos	
Clima escolar	Contribui para ambiente escolar acolhedor, protetivo e inclusivo	até 2 pontos	

**VI. DIMENSÃO DE RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL (Avaliador interno e externo – até 8 pontos)**

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Impacto das intervenções	Evidencia melhorias na permanência escolar e no acesso a direitos	até 4 pontos	

INDICADOR	CRITÉRIOS / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIAS / JUSTIFICATIVA
Redução de vulnerabilidades	Contribui para redução de riscos sociais, familiares e socioeconômicos	até 4 pontos	

## VII. SÍNTSE AVALIATIVA

Pontuação Total \_\_\_\_\_ / 50 pontos

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Avaliador deve adicionar qualquer informação que considera importante para a melhoria do processo ensino-aprendizagem direcionadas a estas crianças e adolescentes)

---



---



---

## ASSINATURAS

Profissional Avaliado(a)

Avaliador(a) \_\_\_\_\_

Coordenação Pedagógica \_\_\_\_\_

Secretário(a) Municipal de Educação \_\_\_\_\_

## FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL AVALIADO

Nome Completo:	
Cargo/Função:	
Escola/Setor:	
Período Avaliado:	

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

sme@ibiara.pb.gov.br

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)

CNPJ 08.943.268/0001-79

**2. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR**

Nome do Avaliador:	
Função / Representação (marcar a que se aplica):	
<input type="checkbox"/> Avaliador Interno (Servidor da Rede Municipal)	
<input type="checkbox"/> Avaliador Externo (Consultoria / Instituição Parceira)	
<input type="checkbox"/> Representante do Conselho Escolar / Conselho Municipal de Educação	
<input type="checkbox"/> Gestor Escolar	
<input type="checkbox"/> Coordenador Pedagógico	
<input type="checkbox"/> Supervisor Educacional	
<input type="checkbox"/> Professor Representante da Unidade Escolar	
<input type="checkbox"/> Outro (especificar):	

**3. DIMENSÃO I – ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E COMPROMETIMENTO (Peso 2)**

Nº	Critério	Descrição	Pontuação (0–10)
1	Assiduidade e Pontualidade	Cumpre integralmente a carga horária, comparece regularmente e respeita os horários estabelecidos.	
2	Comprometimento com as Funções	Executa com zelo e responsabilidade as atividades atribuídas.	
3	Cumprimento de Rotinas	Segue orientações, registros e protocolos com organização e constância.	
4	Responsabilidade com o Patrimônio Público	Zela pelos equipamentos e materiais sob sua guarda.	
<b>Subtotal</b>			

**4. DIMENSÃO II – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, COOPERAÇÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL (Peso 1,5)**

Nº	Critério	Descrição	Pontuação (0–10)
5	Relacionamento com Equipe Escolar	Mantém atitudes éticas, respeitosas e colaborativas com colegas e gestores.	

6	Convivência com Estudantes e Comunidade	Demonstra empatia e respeito no trato com alunos e familiares.	
7	Cooperação e Espírito de Equipe	Colabora nas atividades coletivas, eventos e ações da escola.	
8	Participação e Engajamento	Participa de reuniões e formações promovidas pela Secretaria de Educação.	
<b>Subtotal</b>			

#### 5. DIMENSÃO III – EFICIÊNCIA, QUALIDADE E INICIATIVA NO TRABALHO (Peso 2)

Nº	Critério	Descrição	Pontuação (0–10)
9	Eficiência na Execução das Tarefas	Realiza atividades com agilidade, organização e qualidade.	
10	Proatividade e Iniciativa	Demonstra disposição para resolver problemas e sugerir melhorias.	
11	Cumprimento de Metas e Resultados	Atua com responsabilidade e foco nos objetivos da escola.	
<b>Subtotal</b>			

#### 6. DIMENSÃO IV – CONTRIBUIÇÃO PARA O AMBIENTE EDUCACIONAL, SEGURANÇA E BEM-ESTAR (Peso 2)

Nº	Critério	Descrição	Pontuação (0–10)
12	Contribuição para o Clima Escolar	Atua positivamente na construção de um ambiente acolhedor e respeitoso.	
13	Cuidado com a Segurança e Higiene	Mantém práticas adequadas de segurança, limpeza e conservação.	
14	Acolhimento e Inclusão	Apoia a inclusão de alunos com deficiência ou vulnerabilidade.	
15	Boas Práticas e Inovação	Desenvolve ou apoia ações que melhorem alimentação, segurança ou inclusão.	
Subtotal			

#### 7. DIMENSÃO V – PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EQUIDADE E RESPONSABILIDADE CIDADÃ (Peso 1)

Nº	Critério	Descrição	Pontuação (0–10)
16	Participação Comunitária	Colabora com ações sociais e comunitárias vinculadas à escola.	
17	Equidade e Respeito à Diversidade	Demonstra atitudes inclusivas e respeitosas quanto à diversidade.	
18	Responsabilidade Ética e Profissional	Cumpre obrigações com integridade e conduta ética.	
Subtotal			

8. SÍNTSE DA AVALIAÇÃO

Dimensão Avaliada	Peso	Média Obtida	Resultado Ponderado
I – Assiduidade, Pontualidade e Comprometimento	2		
II – Relacionamento Interpessoal e Cooperação	1,5		
III – Eficiência e Iniciativa	2		
IV – Contribuição e Bem-Estar	2		
V – Participação Social e Equidade	1		
TOTAL FINAL (Média Ponderada):			/ pontos

Conceito Geral: ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insatisfatório

9. OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR


10. ASSINATURAS

Assinatura do Avaliador:	
Data:	/ /
Assinatura do Profissional Avaliado:	

Ibiara – PB, 05 de novembro de 2025.

**HOSANA GONÇALO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação